



23 de setembro de 2024

PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

2.ª Notificação de 2024

Em 2023 a necessidade de financiamento da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores foi de 133,4 milhões de euros, tendo a dívida bruta (consolidada) atingido 3.202,8 milhões de euros.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) enviou hoje para o Eurostat e divulgou no seu [portal](#) a segunda notificação de 2024, relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos de 2023, onde se inclui a informação do Défice e da Dívida da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores (APRAA), calculada pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) e validada pelas autoridades estatísticas nacionais.

Este processo é definido nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 21.º da Lei Orgânica 2/2013, de 2 de setembro - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - onde se refere que os serviços regionais de estatística devem apresentar, até final dos meses de fevereiro e agosto, uma estimativa das contas não financeiras e da dívida pública da Administração Pública Regional para os anos anteriores e corrente, de acordo com a metodologia do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), do Manual do Défice e da Dívida (MDD) e demais orientações definidas pelo Eurostat, e que as autoridades estatísticas nacionais devem validar a estimativa das contas e da dívida pública até ao final do mês seguinte à sua apresentação.

Os resultados apresentados nesta notificação correspondem à primeira divulgação das contas das Administrações Públicas (AP) tendo como referência a base 2021 das Contas Nacionais portuguesas, que vem substituir a base 2016.

A legislação europeia e as “boas práticas” no domínio das Contas Nacionais recomendam a atualização quinquenal do ano de referência de compilação das Contas Nacionais, devendo ocorrer de forma articulada com os diversos Estados Membros, sob a coordenação do Eurostat. As mudanças de base constituem uma oportunidade para integrar, nomeadamente, novas fontes estatísticas, proceder a melhoramentos metodológicos ou dos métodos de compilação de informação, garantindo a comparabilidade e consistência dos resultados entre todos os países da União Europeia. Refira-se, ainda, que o processo de mudança de base tem um carácter normal e regular, decorrendo os trabalhos preparatórios de forma articulada entre o INE e o Banco de Portugal.

Passagem do saldo em Contabilidade Pública para saldo em Contabilidade Nacional

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutra período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.



Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do SEC 2010, e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública.

Finalmente, há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

O Quadro 1 sintetiza, para 2023 (dados provisórios), os principais ajustamentos da passagem do saldo da APRAA de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

Quadro 1 – Passagem do saldo da APRAA de Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional.

Unidade: milhões de euros (M€)	2023 provisório
Saldo em Contabilidade Pública	-86,7
Varição de passivos – outras contas a pagar do GRA e SFA	-27,7
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APRAA	-27,6
Outros ajustamentos	8,5
Saldo em Contabilidade Nacional	-133,4

O saldo da APRAA em Contabilidade Nacional, em 2023, foi deficitário em 133,4 M€ (valor provisório), resultante dos saldos negativos da Contabilidade Pública (-86,7 M€) e do conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública (-46,7 M€), designadamente, os saldos da variação dos passivos do Governo Regional dos Açores (GRA) e dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) (-27,7 M€), das Empresas Públicas do perímetro (-27,6 M€) e de outros ajustamentos (8,5 M€).

Saldo da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 2 apresenta a capacidade (+) e necessidade (-) líquida de financiamento da APRAA, que foi de -133,4 M€ em 2023 (valor provisório).

Quadro 2 – Capacidade (+) / necessidade (-) Líquida de financiamento.

Unidade: milhões de euros (M€)	2019 final	2020 final	2021 final	2022 final	2023 provisório
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-74,7	-372,5	-384,4	-403,4	-133,4
Governo Regional dos Açores (GRA)	-17,5	-396,6	-382,3	-371,2	-108,0
Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	-6,0	11,6	-19,6	-10,5	2,2
Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	-51,2	12,5	17,6	-21,7	-27,6

O défice da APRAA em 2023 apresenta uma melhoria significativa relativamente a 2022, a qual resultou, fundamentalmente, da melhoria do saldo do GRA, que não integrou injeções de capital, concessão de garantias e incorporação de dívida de empresas públicas. Adicionalmente, também se registou uma melhoria do saldo nos SFA. Por outro lado, nas Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA, verificou-se um agravamento do saldo.

O Quadro 3 apresenta as receitas e despesas da APRAA, e respetivo saldo, para os anos de 2022 (definitivo) e de 2023 (provisório), compiladas, também, de acordo com os conceitos e definições do SEC 2010 e com as orientações específicas do MDD das AP.

Quadro 3 – Receitas e despesas da APRAA.

Unidade: milhões de euros (M€)	2022 definitivo	2023 provisório	Taxa de variação
Receitas totais	1.390,9	1.576,9	13,4%
Receita corrente	1.246,5	1.293,5	3,8%
Receitas de capital	144,4	283,4	96,3%
Despesas totais	1.794,3	1.710,3	-4,7%
Despesa corrente	1.375,5	1.461,7	6,3%
Despesa de capital	418,8	248,6	-40,6%
Saldo	-403,4	-133,4	-66,9%

Analisando as receitas e despesas da APRAA entre 2022 e 2023, verifica-se que a redução do saldo decorreu do aumento da receita total (+13,4%) e da diminuição da despesa total (-4,7%). Do lado da receita, registou-se um aumento da receita corrente (+3,8%) e da receita de capital (+96,3%). Relativamente à despesa, verificou-se um aumento da despesa corrente (+6,3%) e uma redução da despesa de capital (-40,6%).

Dívida Bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

O Quadro 4 apresenta a dívida bruta da APRAA (consolidada), que se situou no valor global de 3.202,8 M€ (valor provisório) no final de 2023.

Quadro 4 – Dívida bruta da APRAA (consolidada).

Unidade: milhões de euros (M€)	2019 final	2020 final	2021 final	2022 final	2023 Provisório
Valor nominal no final do ano	1.956,6	2.405,4	2.708,9	3.063,5	3.202,8
GRA e SFA	1.846,4	2.377,5	2.677,3	3.038,0	3.176,8
<i>Empréstimos</i>	905,4	780,4	727,8	701,8	708,3
<i>Títulos de dívida</i>	941,0	1.597,1	1.949,5	2.336,3	2.468,5
Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	110,2	27,9	31,5	25,4	26,0

Relativamente à dívida bruta, é excluída a dívida comercial, a dívida das empresas públicas que não integram o setor das AP e a dívida dos municípios e freguesias sedeados no território da Região Autónoma dos Açores, sendo esta última registada no subsetor da Administração Local.

No último ano (2022) em que existe informação disponível (valor provisório) do Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm), o rácio da capacidade / necessidade de financiamento foi cerca de -7,9% e o rácio da dívida bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm situou-se em torno de 60,0% (Quadro 5).

Quadro 5 – Rácio do défice e da dívida bruta face ao PIBpm da APRAA.

Unidade: milhões de euros (M€)	2019 final	2020 final	2021 final	2022 provisório	2023
Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm) (*)	4.487,3	4.163,1	4.560,5	5.109,5	x
Rácio capacidade / necessidade líquida de financiamento da APRAA no PIBpm	-1,7%	-8,9%	-8,4%	-7,9%	x
Rácio dívida bruta da APRAA (consolidada) no PIBpm	43,6%	57,8%	59,4%	60,0%	x

x – Dado não disponível

(*) - Considerou-se nos cálculos deste quadro o PIBpm na base de 2016, tendo em conta que o PIBpm na base de 2021 relativo à Região Autónoma dos Açores só será divulgado pelo INE em dezembro do corrente ano.

Revisões face à 1.ª notificação de 2024

Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento

Comparativamente à notificação anterior (divulgada pelo SREA a 25 de março de 2024), os valores relativos aos anos de 2022 e 2023 apresentam revisões que decorrem fundamentalmente da incorporação de nova informação. Os dados de 2022 têm agora uma natureza final e os relativos a 2023 são provisórios.

As revisões do saldo da APRAA para 2022 resultam da incorporação de informação final e detalhada, agora disponível para todas as entidades das AP. As revisões do saldo para 2023 refletem, como habitualmente, a apropriação de dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) e de outra informação baseada na especialização do exercício (*accrual*), em vez de informação baseada em fluxos de caixa, para um conjunto mais vasto de entidades.

O Quadro 6 apresenta as revisões do saldo da APRAA por subsetor.

Quadro 6 – Revisões do saldo da APRAA por subsetor.

Unidade: milhões de euros (M€)	2022 final	2023 provisório
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-8,4	12,6
Governo Regional dos Açores (GRA)	-17,6	1,6
Serviços e Fundos Autónomos (SFA)	10,4	10,5
Empresas Públicas incluídas no perímetro da APRAA	-1,2	0,4

Dívida Bruta da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores

Quanto à dívida bruta da APRAA, não houve revisões comparativamente à anterior notificação.

Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Pública Regional da Madeira

No país, a capacidade de financiamento das AP em 2023 atingiu os 3,2 mil milhões de euros, o que correspondeu a 1,2% do PIB português, tendo a dívida bruta das AP ascendido a 261,8 mil milhões de euros no final desse ano, correspondendo a 97,9% do PIB.

Na Região Autónoma da Madeira, o saldo da respetiva Administração Pública Regional em 2023 foi excedentário em 24,6 milhões de euros, enquanto a dívida bruta da Administração Pública Regional se situou em 5.002,3 milhões de euros no final desse ano.

Consultar este [link](#) para mais informação.